



**PREFEITURA DE SOROCABA**

**Ciente**

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS**

*Jaqueline L. B. Coutinho*  
 Prefeita de Sorocaba

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
 DOADORA: SHOPPING CENTERS REUNIDOS DO BRASIL LTDA.  
 OBJETO: CESTAS DE ALIMENTOS E CESTAS DE LIMPEZA

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Jéssica Daniely Carvalho das Dôres, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, **SHOPPING CENTERS REUNIDOS DO BRASIL LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Angelina Maffei Vita, nº 200, 9º andar - parte, CEP: 01455-070, inscrita no CNPJ sob nº 51.693.299/0001-48, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social, por suas Diretoras: DILENE RODRIGUES TEIXEIRA, RG n.º 13.836.184-8 SSP/SP, inscrita no CPF n.º 093.555.328-22 E CRISTINA ANNE BETTS, RG nº 10.623.897-8-SSP/SP, CPF nº 144.059.448-14, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no Decreto Municipal nº 25.664, de 24 de março de 2020, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO** de bens destinados ao enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19, nas condições a seguir aduzidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, dos seguintes bens:

DESCRIÇÃO	FORNECEDOR KIJOFIACESTAS		
	VALOR UNIT	QTD	VALOR TOTAL
CESTA DE AUMENTO	R\$ 46,20	399	R\$ 18.433,80
CESTA DE LIMPEZA	R\$ 35,70	324	R\$ 11.566,80
TOTAL GERAL			R\$ 30.000,60

**2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA ENTREGA DOS BENS**

2.1. Os bens descritos na cláusula primeira serão entregues na data de assinatura do presente termo, sendo transferida à DONATÁRIA, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direto e domínio sobre os mesmos.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS GARANTIAS ANTICORRUPÇÃO**

3.1. Para a execução deste Termo, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, sempre observado o previsto na Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Os Bens os estão sendo doados gratuitamente, por oferta da DOADORA, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. Declara a DONATÁRIA que se responsabiliza pela conservação, transporte, estocagem e distribuição das cestas recebidos e descritas na Cláusula acima.

DS  
**DTIB**

DS  
**VFS**



## PREFEITURA DE SOROCABA

4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

As partes, neste ato, declaram aceitar, concordar e autorizar que o presente instrumento seja assinado pelos seus representantes legais por meio da Assinatura Eletrônica, nos termos da legislação brasileira, admitindo-o, como instrumento válido e eficaz, capaz de gerar todos os efeitos de direito às partes que o subscrevem.

Sorocaba, 07 de Maio de 2020.

DocuSigned by:

*Dilene Rodrigues Teixeira*

A64238D70B6D4E6...

Assinatura da Doadora

SHOPPING CENTERS REUNIDOS DO BRASIL LTDA.

DILENE RODRIGUES TEIXEIRA

DocuSigned by:

*Cristina Anne Betts*

3221C961C067414...

CRISTINA ANNE BETTS

*Jéssica D. Carvalho das Dóres*

Assinatura da Donatária

JÉSSICA D. CARVALHO DAS DÓRES

Presidente

Fundo Social de Solidariedade

Prefeitura Municipal de Sorocaba

**PREFEITURA DE SOROCABA**

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia confere com o Original ao qual me reporto e dou fé.

Sorocaba, 15 de maio de 2020

*Erika Kimura*

ERIKA KIMURA

Assistente de Secretaria e Expediente

Fundo Social de Solidariedade

Prefeitura Municipal de Sorocaba

DS  
DTIB

DS  
VFS

**ANEXO I**

**TERMO DE DESTINAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**

**DOADOR:** SHOPPING CENTERS REUNIDOS DO BRASIL LTDA

**DONATÁRIA:** FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE / PREFEITURA DE SOROCABA

**OBJETO:** 399 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE) CESTAS BÁSICAS E 324 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO) CESTAS DE PRODUTOS DE LIMPEZA.

**DESTINAÇÃO:** CAMPANHA “SOROCABA SOLIDÁRIA”, PARA A DISTRIBUIÇÃO, ATRAVÉS DA SECID – SECRETARIA DA CIDADANIA, ÀS FAMÍLIAS EM ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS.

ERIKA KIMURA  
Assistente de Secretaria e Expediente  
Fundo Social de Solidariedade  
Prefeitura Municipal de Sorocaba

